



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO N.º 003/2013

**DESAFETA BENS MÓVEIS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS,
TRANSFERE AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPIVARI DE BAIXO, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o Relatório Final da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis pertencentes à Câmara Municipal de Capivari de Baixo/SC, e,

Considerando, ainda, que existem alguns bens móveis que não estão sendo utilizados pela Câmara Municipal, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Desafetar os bens abaixo arrolados em razão de serem considerados inservíveis, ao Poder Legislativo Municipal:

Bens	Nº	Situação	Valor Contábil	Valor avaliado
MONITOR DE VÍDEO LG (ANTIGO)15POLEGADAS SERIE AC100-240V3085P04790 – ANO FABRICAÇÃO 2003	007	BOM	50,00	41,00
MICROCOMPUTADOR MAX 60X	008	BOM	200,00	164,00
MONITOR DE VÍDEO LG (ANTIGO) SERIE308SP04805 MODELO C15JA-0 ANO DE FABRICAÇÃO 2003	018	BOM	50,00	41,00
MICROCOMPUTADOR WISE CASE	020	BOM	510,00	418,20
MONITOR DE VÍDEO LG 17 POLEGADAS SERIE108SP02931 MODELO 440SI ANO DE FABRICAÇÃO 2001	029	BOM	190,00	155,80
MICROCOMPUTADOR WIRE CARE WINDOWS XP VERSÃO 2002 ADM ATOL62X2	030	BOM	380,00	311,80
MONITOR DE VIDEO (ANTIGO) SAMSUNG 15 POLEGADAS SEIRE EP14BRCO4326X ANO DE FABRICAÇÃO 2001	038	BOM	50,00	41,00
MICROCOMPUTADOR NC SATELITE	039	BOM	300,00	246,00
MONITOR DE VIDEO (ANTIGO) 15 POLEGADAS NOVA DATA SERIE 7898196065483 MODELO PASS8 ANO DE FABRICAÇÃO 2001	044	BOM	20,00	16,40
MICROCOMPUTADOR	101	BOM	400,00	328,00
MONITOR DE VIDEO LG 500 G LCD SERIE AC10024OVOSO/60HD 1.5ª MODELO 308SP7004 ANO DE FABRICAÇÃO 2003	112	BOM	50,00	41,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência

MICROCOMPUTADOR LG 51X MAX 15 POLEGADAS (ANTIGO)	114	BOM	400,00	328,00
MICROCOMPUTADOR NOVA DATA WINDOWS (ANTIGO)	123	BOM	390,00	319,00
MONITOR DE VIDEO PLATRON EZT 730 SH SERIE 603SPNY03007 ANO DE FABRICAÇÃO 2008(ANTIGO)	124	BOM	50,00	41,00
MICROCOMPUTADOR	136	BOM	510,00	418,20
TELEVISAO PANASSONIC 29 POLEGADAS SERIE B26064	279	BOM	902,40	739,90
MONITOR DE VIDEO PRO VIL MODELO AH562K 17 POLEGADAS	137	NÃO LIGA	20,00	16,40
PROJETOR MULTIMIDIA SONY MODELO VOL-ES4	96	BOM	1050,00	861,00

Art. 2º - Providenciar a devolução e transferência dos bens desafetados e considerados inservíveis ao Poder Executivo.

Art. 3º - O servidor responsável pelo patrimônio providenciará a baixa no sistema patrimonial e encaminhará ao setor contábil para os registros pertinentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2013.

MANOEL DA SILVA GUIMARÃES
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Elto Aguiar Ramos
1º Secretário